



CAMARA DE VEREADORES DE TACARATU
TRAVESSA JÚLIO CAVALCANTI LACERDA, 01 – CENTRO – TACARATU/PE
CNPJ N. 11.411.832/0001-17


**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 07/2023**

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo n. 54/2023, HOMOLOGO o PREGÃO PRESENCIAL N. 07/2023, para contratar com a empresa **PEDRO ESTEVÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ N. 42.007.084/0001-35, com sede a Rua Tomé de Souza, 49, Tancredo Neves II, Paulo Afonso/BA, cujo objeto é a **prestação de serviços de assessoria e consultoria administrativa à Câmara Municipal de Vereadores**, atuando com foco nas demandas das Comissões Permanentes, Representativas, Provisórias e Especiais da Câmara e a seus componentes Parlamentares, atuando nas reuniões, Sessões das Comissões, Sessões Legislativas e audiências públicas correlatas da Câmara e das Comissões, assessorando administrativamente os vereadores membros e os servidores na elaboração de atos normativos e atas das reuniões, escritórios de gabinetes Parlamentares e das Comissões, consultoria e assistência a Mesa Diretora da Câmara, a Ouvidoria da Câmara atendendo suas demandas; elaboração de pareceres nas atualizações pontuais e Constantes da LOM, RIC e Demais Normas Legislativas correlativas, acompanhamento das notificações diárias da Câmara frente aos Órgãos públicos pertinentes (TCE, MP, MPCO, INSS), elaborando atos administrativos correlativos, e controle legal dos prazos, conforme discriminado no processo administrativo.

Essa homologação se fundamenta na Lei n. 10.520/2002 e subsidiariamente com a Lei n. 8.666/93.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, no valor global de **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**. Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei n. 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida, o qual será liquidado com a seguinte dotação orçamentária.

Tacaratu, 02 de janeiro de 2024.



VER. ANTENOR GOMES DE OLIVEIRA FILHO
Presidente da Câmara